



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 54/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e este, ao **chefe da Divisão Municipal de Finanças e Controladoria**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, as informações abaixo, referentes à Lei Complementar Municipal nº 124, de 29 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a criação da CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA":

- 1 - Quais serviços foram realizados/executados pelo município, anualmente, a partir da promulgação desta Lei;
- 2 - Qual o valor total do montante que o município possui, atualmente, no Fundo Especial criado pelo Art. 4º da referida Lei Complementar.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que toda sociedade tenha conhecimento da destinação dos recursos cobrados pela Lei Complementar nº 124, de 29 de dezembro de 2014, bem como, deste vereador requerente, e dos demais vereadores que compõem este Poder Legislativo.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _09 / 05 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _09 / 05 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente